



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 260, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Licença a Servidora Pública Municipal  
para Ausentar-se do Serviço

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

**Considerando**, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Delegado de Prédio e Presidente de Mesa, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de Dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Josiane de Oliveira Perosso, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de dezembro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo